

publicidadelegal@acidadeon.com • WhatsApp: (19) 9 9194.4067 • (19) 3776.6484

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIBEIRÃO PRETO  
(CNPJ/MF sob o nº 56.013.386/0001-20)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIBEIRÃO PRETO, nos termos do artigo 17 c/c a alínea "a" do artigo 15 do seu Estatuto Social, torna público e CONVOCA todos os associados aptos e em pleno gozo de seus direitos associativos, com direito a voto e que forem associados da ACIRP há mais de noventa dias, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para ELEIÇÃO dos associados que comporão seus órgãos diretivos no triênio 2023-2026, a realizar-se no **dia 3 (três) de abril de 2023, das 12h00 às 17h30**, na sede da ACIRP em Ribeirão Preto, na Rua Visconde de Inhaúma, nº 489, Centro, com Mesas Eleitorais e urnas para votação em cada uma de suas unidades Distritais, conforme abaixo, observando-se o seguinte:

#### CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

- Diretoria Executiva (arts. 30 e 31 do Estatuto);
- Membros efetivos do Conselho Deliberativo com renovação de pelo menos um terço (1/3) de seus membros (pelo menos 20), e Suplentes também com renovação de pelo menos um terço (1/3) de seus membros (pelo menos 7), com indicação de seus candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Secretário, obedecendo-se ao critério da proporcionalidade prevista no Estatuto (art. 23, §2º do Estatuto);
- Colégio Consultivo (art. 41 do Estatuto);
- Conselho Fiscal (art. 40 do Estatuto);
- Superintendentes, 1º e 2º Vice-Superintendentes das Unidades Distritais (art. 42 do Estatuto).

#### LOCAIS DE VOTAÇÃO

DISTRITAL CENTRO – Rua Visconde de Inhaúma, nº 489;  
DISTRITAL LESTE – Av. Saudade, 834;  
DISTRITAL NORTE – Av. Saudade, 834;  
DISTRITAL OESTE – Av. Dom Pedro I, 642 – 1º andar;  
DISTRITAL SUL – Av. Caramuru, 2025  
DISTRITAL SUDOESTE – Av. Caramuru, 2025.

A Assembleia Geral Ordinária será instaurada em primeira e única chamada às 12h00 horas, e será realizada com qualquer número de associados presentes, conforme previsto no artigo 17 do Estatuto ACIRP. As empresas associadas exercerão seu direito de voto, através de seus representantes, que deverão portar obrigatoriamente documento que identifique tal representação, não sendo admitido o voto por procuração, conforme determina o artigo 52 do Estatuto Social ACIRP.

No caso de inscrição de apenas uma chapa, esta será considerada eleita por aclamação na Assembleia convocada na sede da entidade, dispensando-se o procedimento eleitoral conforme aqui estabelecido (artigo 45 do Estatuto).

Para inscrição de chapas dentro do período estatutariamente previsto, designação de fiscais e habilitação para votar, as informações estarão disponíveis e deverão ser retiradas junto ao departamento jurídico da sede da ACIRP situada na Rua Visconde de Inhaúma, 489, 2º andar, Centro, a partir desta data, em horário comercial de funcionamento da entidade.

Ribeirão Preto, 14 de março de 2023.

**Dorival Luiz Balbino de Souza**  
Presidente

Quer saber  
tudo sobre a  
sua região?

fique



acidade  
on

O ACidade ON está de cara nova. Essa nova identidade vem para fortalecer ainda mais o principal portal de notícias do interior paulista e deixá-lo ainda mais conectado a você e a tudo que acontece.